

DESPACHO (PR) N.º 83/2021

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Licenciada Paula Cristina Amaral

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- A Licenciada Paula Cristina Amaral solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Sistemas e Tecnologias de Informação, especialidade Análise e Conceção de Sistemas Informáticos;
- Por força dos normativos legais supracitados o presidente do júri é o Presidente do IPCA ou em quem este delegar;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Paula Cristina Amaral:



Presidente do Júri:

- Professor Doutor Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho, Prof. Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, por delegação de competências proferida pelo Despacho nº 9999/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série - Nº 211- 4 de novembro.

Vogais:

- Prof.º Doutor João Paulo Ribeiro Pereira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Bragança;

- Prof.º Doutor António Miguel Ribeiro dos Santos Rosado da Cruz, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

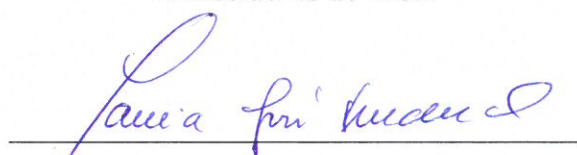
- Prof.º Doutor Luís Gonzaga Martins Ferreira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Engenheiro João Daniel Mota Oliveira, Coordenador do Conselho Regional Norte do Colégio de Engenharia Informática, indicado pela Ordem dos Engenheiros;

- Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás, Presidente do Conselho da profissão e Presidente da Assembleia Representativa Nacional, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Barcelos, 1 de setembro de 2021

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

